

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas informa que foi identificada uma inconsistência no gabarito definitivo de uma questão na prova para o cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, publicado em 30/12/2022.

Em razão disso, o gabarito definitivo foi retificado, conforme correspondência abaixo:

Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal - TIPO 1																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	C	D	A	D	B	D	C	A	A	B	D	B	C	E	C	B	A	E	*
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	D	A	C	D	A	A	B	D	B	A	A	E	C	D	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
*	B	D	E	E	C	B	C	E	B	C	A	B	B	E	C	A	*	*	*
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
*	B	D	D	A	D	B	E	E	C										

* - questão anulada

Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal - TIPO 2																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	C	A	A	D	D	E	C	E	*	D	B	E	C	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	D	D	A	C	D	A	A	B	D	B	*	D	A	E	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	E	B	D	B	E	C	B	C	E	A	C	B	A	B	E	C	*	*	*
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70										
*	D	D	A	B	E	D	B	C	E										

* - questão anulada

Em consequência da retificação, o resultado preliminar da prova objetiva para o cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal está sendo reprocessado e será retificado posteriormente.

Assim, após a publicação da retificação do resultado preliminar da prova objetiva, o prazo recursal contra o resultado preliminar da prova objetiva para o cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal serão reabertos. Os recursos enviados anteriormente não serão considerados. Também perde efeito a publicação do resultado definitivo da prova objetiva divulgada no dia 10/01/2023.

A Fundação Getulio Vargas aproveita para expor os motivos das anulações das questões da prova de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, conforme segue abaixo:

Prova	Tipo 1	Tipo 2
Questão	20	13

Como Lúcia não é torcedora do Botafogo, pela terceira sentença, tem-se que Débora é torcedora do Campinense, pois se não fosse, Lúcia seria torcedora do Botafogo.

Como Débora é torcedora do Campinense, pela segunda sentença, tem-se que Luiz não é torcedor do Treze, pois se fosse Débora não seria torcedora do Campinense.

Como Luiz não é torcedor do Treze, pela primeira sentença, tem-se que Gerson é torcedor do Botafogo, pois se não fosse, Luiz seria torcedor do Treze.

Não podemos concluir que Luiz seja torcedor do Botafogo.

Há, portanto, duas alternativas corretas: Gerson é torcedor do Botafogo e Débora é torcedora do Campinense.

Prova	Tipo 1	Tipo 2
Questão	58	59
Questão	59	60
Questão	60	61
Questão	61	58

Todas as questões acima tratam de temas/assuntos de Direito Tributário que, segundo o edital do concurso, não contemplam os conhecimentos específicos do cargo de Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Prova	Tipo 1	Tipo 2
Questão	41	34

Foi constatado que o conteúdo abordado na questão não está contemplado pelo conteúdo específico de Direito Administrativo para o cargo de Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

Fundação Getulio Vargas